



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.002806/2014
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0890/2016
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0867
DATA 09/12/2016
RD Nº 1009/2016

ASSUNTO

Solicitação de revisão do plano de avaliação de descoberta dos poços 1-OGX117-MA e 1-OGX-118-MA, pertencentes ao bloco exploratório PN-T-49 (BT-PN-5)

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 890, de 27 de outubro de 2016, resolve:

Aprovar a revisão do Plano de Avaliação de Descoberta (PAD) dos poços 1-OGX-117-MA e 1-OGX-118-MA da seguinte forma:

I) Compromissos Firmes:

- i) Aquisição e processamento de 65 Km de sísmica 2D;
- ii) Interpretações e estudos de geologia e geofísica;
- iii) Perfuração de um poço; e
- iv) TFR no poço firme;

II) Compromissos Contingentes:

- i) Perfuração de um poço;
- ii) TFR no poço contingente; e
- iii) Interpretações e estudos de geologia e geofísica;

III) até 10/05/2018 (ponto de Decisão) o concessionário deverá realizar todas as atividades firmes e decidir por assumir o compromisso de perfuração do poço contingente ou encerrar o PAD; e

IV) caso decida por perfurar o poço contingente, o PAD será estendido até 15/08/2018, data limite para eventual Declaração de Comercialidade.

EDUARDO MARCELO VIANNA DE MENEZES
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO